

**Ministérios das Finanças e do Plano e dos Transportes e Comunicações:**

**Portaria n.º 1119/80:**

Autoriza a Administração-Geral do Porto de Lisboa a celebrar contrato para a empreitada de obras de ampliação das instalações da Divisão de Electricidade e Mecânica e do refeitório pela importância de 11 300 000\$.

*Nota.* — Foi publicado um 10.º suplemento ao *Diário da República*, n.º 301, de 31 de Dezembro de 1980, inserindo o seguinte:

**Presidência do Conselho de Ministros:**

**Resolução n.º 426/80:**

Autoriza o Ministro das Finanças e do Plano a transferir para a Região Autónoma da Madeira 300 000 contos, visando o estorno de abonos processados a favor de serviços daquela Região pelo Ministério da Educação e Ciência.

**Ministério da Defesa Nacional:**

**Declarações:**

- De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.
- De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento da Defesa Nacional — Departamento do Exército.
- De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério — Departamento do Exército.

**Ministério da Administração Interna:**

**Declaração:**

- De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

**Ministérios das Finanças e do Plano, do Comércio e Turismo e dos Transportes e Comunicações:**

**Portaria n.º 1120/80:**

Aprova as tarifas para os diferentes serviços de transporte colectivo.

**Ministério dos Assuntos Sociais:**

**Declaração:**

- De terem sido autorizadas transferências de verbas no actual orçamento do Ministério.

**Ministério da Indústria e Energia:**

**Declaração:**

- De terem sido autorizadas transferências de verbas no actual orçamento do Ministério.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**

**Gabinete do Primeiro-Ministro**

**Despacho Normativo n.º 99/81**

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 28/81, de 12 de Fevereiro, subdelego no Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, Dr. José Luís da Cruz Vilaça, a competência prevista nos artigos 78.º e 79.º do Decreto-

-Lei n.º 492/72, de 9 de Dezembro, relativamente ao exercício de funções públicas por aposentados.

Presidência do Conselho de Ministros, 12 de Março de 1981. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

**Despacho Normativo n.º 100/81**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 28/81, de 12 de Fevereiro, subdelego em cada um dos Ministros, relativamente aos serviços e organismos do respectivo Ministério, a competência para aprovar horários especiais prevista no § 1.º do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 37 118, de 27 de Outubro de 1948.

Presidência do Conselho de Ministros, 12 de Março de 1981. — O Primeiro-Ministro, *Francisco José Pereira Pinto Balsemão*.

**MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**

**Secretaria-Geral**

**Serviços Jurídicos e de Tratados**

**Aviso**

Por ordem superior se torna público que em 12 de Dezembro de 1980 o Governo dos Países Baixos notificou o Gabinete Permanente da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado de que retirou a reserva do artigo 18.º da Convenção sobre o Reconhecimento e a Execução das Decisões em Matéria de Prestação de Alimentos a Menores, concluída em 15 de Abril de 1958.

Secretaria-Geral do Ministério, 5 de Fevereiro de 1981. — O Secretário-Geral, *João Manuel Hall Thémido*.

**Aviso**

Por ordem superior se torna público que, em 29 de Outubro de 1980, o Governo da República Popular da Coreia depositou junto do Secretário-Geral das Nações Unidas o instrumento de adesão à Convenção sobre Relações Diplomáticas, assinada em Viena em 18 de Abril de 1961, de que Portugal já é parte. Aquele instrumento diplomático entrou em vigor, com referência àquele país, em 28 de Novembro de 1980.

Secretaria-Geral do Ministério, 5 de Fevereiro de 1981. — O Secretário-Geral, *João Manuel Hall Thémido*.

**Direcção-Geral dos Negócios Económicos**

**Aviso**

Por ordem superior se torna público que, segundo comunicação da Embaixada de França em Lisboa, o